

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
Atos do Prefeito

LEI Nº 3932 DE 11 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Município de Niterói e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O vencimento base dos cargos de provimento efetivo, bem como os valores correspondentes aos símbolos dos cargos em comissão e das funções gratificadas da Administração Direta, Fundações Públicas de Direito Público e Autarquias do Poder Executivo, bem como do Poder Legislativo serão reajustados, a partir de 1º de junho de 2024, em 3,93% (três e noventa e três centésimos).

§1º. O disposto no caput deste artigo aplica-se aos servidores inativos e pensionistas.

§2º. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a fixar tabela de vencimentos aplicando-se o mesmo percentual de reajuste previsto no caput do presente artigo.

§3º. O índice de reajuste a que alude o caput do presente artigo não se aplica à remuneração de servidores ativos ou proventos de aposentadoria de servidores inativos, bem como às respectivas pensões por morte que, por conta de decisão judicial, venham recebendo valores acima dos limites previstos no artigo 37, inciso XI da Constituição da República.

Art. 2º. O índice de reajuste de que trata o artigo anterior será aplicado:

I - ao valor da remuneração mensal de que trata inciso I, do artigo 2º da Lei nº 3799, de 30 de junho de 2023;

II - aos valores da remuneração mensal de que trata o inciso II, do artigo 2º da Lei nº 3799, de 30 de junho de 2023;

III - à Gratificação de Produtividade dos Auditores Fiscais da Receita Municipal, Fiscais de Posturas, Obras, Meio Ambiente e do Sistema Viário;

IV - à Gratificação de Procuradoria dos Analistas e dos Técnicos de Procuradoria, prevista no artigo 50, §3º da Lei 3.359/2018.

Art. 3º. Os valores do auxílio-transporte e do abono refeição de que trata o artigo 3º da Lei nº 3.799, de 30 de junho de 2023 serão reajustados conforme percentual do art. 1º.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Ficam o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizados a efetuar as modificações orçamentárias destinadas ao cumprimento desta Lei, desde que mantido o equilíbrio entre a receita e a despesa e respeitado o valor total do Orçamento aprovado para o Exercício de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 11 DE JULHO DE 2024.

AXEL GRAEL- PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 144/2024- AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA Nº 12/2024

Portarias

Port. Nº 1191/2024- Designa a Subsecretária **BEVERLY MARIA COUTINHO DA MOTTA**, matrícula nº 237.188-8, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Controladoria Geral do Município, nas faltas e impedimentos do Controlador-Geral.

Port. Nº 1192/2024- Nomeia **WALDIR DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga decorrente da exoneração de Alex José Pacheco de Oliveira Junior, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1193/2024- Nomear, **VITOR HUGO SOUZA DA SILVA**, para o cargo efetivo de TÉCNICO DE PROCURADORIA, NÍVEL PA-2, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Lorena Senra Freitas.

Port. Nº 1194/2024- Nomear, **CAROLINA THADEU MELLO DA SILVA**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Carolina Crespo Carvalho.

Port. Nº 1195/2024 - Nomear, **VITOR MARQUES COSTA DA SILVA**, para o cargo efetivo de ANALISTA DE PROCURADORIA - PROCESSUAL, NÍVEL PA-1, CLASSE C, do Quadro Permanente, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga decorrente da exoneração de Silas Borges de Almeida.

Port. Nº 1196/2024- Considera exonerada, a pedido, a contar de 10 de julho de 2024, **ELIZABETH DOS SANTOS MARTINS** do cargo de Chefe Divisão de Avaliação Técnica, FMS-5, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. Nº 1197/2024- Considera nomeado, a contar de 10 de julho de 2024, **RAMON LIMA DORNELAS** para exercer o cargo de Chefe Divisão de Avaliação Técnica, FMS-5, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Elizabeth dos Santos Martins.

Port. Nº 1198/2024- Considera nomeado, a contar de 01 de julho de 2024, **LUCAS DA SILVA TRANSMONTANO** para exercer o cargo de Chefe Seção de Serviços Gerais e Material, FMS-7, do Departamento de Administração e Análise de Dados, da Vice Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Patricia da Conceição Nascimento.

Port. Nº 1199/2024- Exonera, **WALBER DA CUNHA BASTOS** do cargo de Assessor C, CC-3, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos.

Port. Nº 1200/2024- Nomeia **THAÍS ARAUJO REIS** para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Superintendência de Terminais e Estacionamentos de Niterói – SUTEN, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga criada pelo Decreto nº 15.315/2024, acrescido das gratificações previstas na CI nº 387/2022.

Port. Nº 1201/2024- O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

a) Conceder vacância, com fundamento no artigo 83, inciso IX da Lei Municipal nº 531/1985, combinado com o artigo 37, inciso XVI e artigo 41 da Constituição da República Federal de 1988, ao cargo de Agente Fazendário, Nível 03, Categoria I, ocupado pelo servidor MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO, matrícula nº 1244.825-0, a contar de 29/05/2024, por posse em outro cargo inacumulável, conforme apurado no Processo Administrativo Eletrônico nº 9900051579/2024;

b) Declarar vago o referido cargo.

Corrigenda

Nas Portarias publicadas em 11/07/2024, inclua-se: Portarias nº 1189 e 1190/2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO SEMUG/PPPJ Nº 003/2024**

INSTRUMENTO: Termo de Parceria ao Programa de Co. Ligados, sem repasse financeiro

PARTES: Coordenadoria de Políticas Públicas para Juventude – CPPJ, representada pela ordenadora de despesas Luisa Vianna Assumpção; Organização dos Estados Ibero-Americanos Para A Educação, A Ciência E A Cultura (OEI) e Fundação Roberto Marinho (FRM), representados por Leonardo Osvaldo Barchini Rosa, Jose Eduardo Ambrosio de Brito e Cunha e Gustavo Camara Bastos. **OBJETO:** Adesão ao programa de CO.LIGADOS da Co.liga, desenvolvida pela FRM e OEI, visando a colaboração para a mobilização de jovens em suas redes, com o apoio de materiais personalizados da Escola Virtual da Economia Criativa Ibero-Americana, conforme discriminado no processo administrativo nº 9900038987/2023. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 9900038987/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 538/2024- Designa **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **RELATOR**, os servidores **ELISA SILVA CHAMBELA** e **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900057027/2023, iniciado o servidor **WAGNER PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula 1.236.503-9 diante de possíveis atos que atingiram os deveres dispostos nos incisos III, V, e VII do artigo 194 e as proibições previstas nos incisos II e II do artigo 195 da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 539/2024- Designa **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, os servidores **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL** respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900066716/2024, em que é iniciado o servidor **JOÃO BATISTA TAVARES**

FILHO RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Agente de Trânsito, Matrícula 1.236.476-8, incurso em tese nos artigos 194 inciso VII e 195 incisos III e IV da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA Nº 540/2024- Designa **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** como **RELATOR**, os servidores **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** e **ELISA SILVA CHAMBELA** como **REVISOR** e **VOGAL**, respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900062522/2023, indiciado o servidor **LINCOLN DOS SANTOS ROCHA**, incurso em tese nos incisos VII e IX do artigo 194 e os incisos III e XXI do artigo 195 da Lei 531/85.

PORTARIA Nº 541/2024- Designa **ELISA SILVA CHAMBELA** como **RELATORA**, os servidores **DIEGO DE MENDONÇA DOS SANTOS** e **HELDER IAN SOUZA VIDIGAL** como **REVISOR** e **VOGAL** respectivamente, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 9900041593/2023, em que é indiciado a servidora **ROSINETE SANTOS ARAUJO**, Aposentada, incurso em tese no artigo 182 Parágrafo Único da Lei 531/85, sem prejuízo de outras cominações que eventualmente sejam reveladas posteriormente.

PORTARIA nº 542/2024- Conceder, a contar de **04 de julho de 2024**, de acordo com artigo 129 da Lei nº 531 de 18 de janeiro de 1985, ao **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, matrícula nº **1245.781-0**, do Quadro Permanente, **THIAGO**

PENTAGNA FERNANDES, 04 (quatro) anos de Licença Sem Vencimentos, para tratar de interesses particulares. Referente ao processo nº 9900049574/2024.

Despachos do Secretário

9900058244/2024 – Averbação - **Deferido**

9900058208/2024 - Abono Permanência - **Deferido**

9900063240/2024 - Auxílio Uniforme – **Deferido**

9900054081, 9900041693, 9900060859/2024 – Adicional por Tempo de Serviço – **Deferido**

9900044612/2024 – Aposentadoria – **Indeferido**

9900062623/2024 - Adesão Ao Programa De Saúde – **Deferido**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATOS DO COORDENADOR DO ISS – COISS – EDITAL

A Coordenação do ISS (COISS) torna pública a Intimação nº 11998, lavrada no processo administrativo 030000344/2024, referente à empresa D.P.S. DISTRIBUIDORA DE PNEUS E SERVICOS LTDA. - ME, CNPJ nº 32.121.659/0001-92 e inscrição municipal nº 0329466, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, da Lei municipal nº 3.368/2018. A contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, o contribuinte dispõe do prazo de 7 (sete) dias para atender a Intimação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATO DO SECRETÁRIO

Processo 9900028915/2023 - Com amparo no Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993, aprovo a presente DISPENSA, em decorrência da Tomada de Preços nº 004/2023 ter sido deserta, cujo objeto é a prestação do serviço de Comunicação Visual para adequação de projeto executivo, confecção e instalação de placas no Parque Oria Piratininga – POP, **adjudicando** a empresa BRASIL SIGN COMPUTAÇÃO GRÁFICA LTDA – CNPJ:11.631.966/0001-43, pelo valor global de R\$ R\$1.047.849,57 (um milhão quatrocentos e sete mil, oitocentos e nove reais e cinquenta e sete centavos). Niterói, 09 de julho de 2024.

EXTRATO Nº 09/2024

Ref.: Contrato Emergencial SMO nº 01/2024

Objeto = Contratação Emergencial de Empresa Especializada de Projeto Executivo e Execução de Estrutura Estabilizadora do Tipo Cortina Atirantada, Escada Hidráulica e Malha de Aço com Tirantes de Fixação, situado na Rua Vereador Teófilo Rodrigues, Bairro do Ingá, Município de Niterói. **Amparo Legal** = art. 72, 75 e 94 VIII da Lei nº 14/1333/2021.

Valor = R\$4.455.000,00 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais). NT nº 0317/CGM/2024. **Prazo** = 08 (Oito) meses, a contar da Data da Ordem de Início. **Contratada** = RIVALL ENGENHARIA LTDA., CNPJ 30.172.167/0001-09. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO

Fica cancelado o auto de infração 05309 de 27 de junho de 2024, publicado no diário oficial em 02/02/2024.

INTIMAÇÃO

O PROPRIETÁRIO – Rua Des. Leopoldo Muylaert, 176 – Piratininga - 33250

O RESPONSÁVEL – Rua José Vergueiro da Cruz – Icaraí - 33249

DANILO SERGIO S. DE SOUZA – Rua Andrade Neves, 194 – São Domingos - 33676

O REQUERENTE – Rua Marques, de Caxias, 131 – Centro - 34060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 096/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 096/2024, para o apoio ao projeto esportivo Verão Saúde e Equilíbrio, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900048689/2024.

- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

Na convicção da boa acolhida, manifestamos nossa consideração.

EXTRATO Nº 096/2024

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado Angelica Valadão Cardoso(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Verão Saúde e Equilíbrio, que será realizado de julho à outubro de 2024, na Praia de Icaraí no valor de R\$ 32.000,00(Trinta e dois mil reais) que obedece o Termo de Contrato nº 096/2024, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6014 e Fonte 1.704, processo nº 9900048689/2024, data 10/07/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 60/2024

CONSIDERANDO o disposto no art. 366º da Lei 2624/2008 c/ com o Art. 4º da Lei 3264/2017.

CONSIDERANDO o **Edital de recadastramento do comércio AMBULANTE ICARAÍ 2023/2025** publicado em Diário Oficial do dia 28/03/2024 o qual convocou os comerciantes ambulantes cadastrados.

CONSIDERANDO o DEFERIMENTO dos processos de RENOVAÇÃO dos comerciantes ambulantes de ICARAÍ

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **CONVOCADOS** os Ambulantes abaixo, a comparecerem a Secretaria Municipal de Ordem Pública, Rua Presidente Craveiro Lopes nº 153 – Barreto, nos dias 15/16/17/18/ e 19 de julho de 2024, das 10h às 12h e das 14h às 17h para retirada do cartão de autorização.

ALDA CRISTINA ALVES VIDAL

ANA CRISTINA DUTRA RODRIGUES

ANDREIA DA SILVA CARVALHO

ANTONIO ELIAS DA SILVA
ANTONIO GENIVALDO FARIAS DA SILVA
ANTONIO JERONIMO DA SILVA
ARTHUR PACHECO CORREA FILHO
BARBARA MANHÃES DA SILVA XAVIER
CARLOS ALBERTO DE ARAUJO
CARLOS JORGE ALVES DE LIMA
CARLOS ROBERTO DA SILVA
CIDELY WERNER
EDIR GISBERT GOMES
EDITEZIO MACHADO COSTA
EDNA LOPES SILVA
EDNA STELLET MUNIZ
EDNALVA DE OLIVEIRA
ELIAS DA SILVA PEREIRA
ELIELZA ALVES DA SILVA MOITINHO
ELISANGELA MACHADO DAS FLORES
ENAUARA DO NASCIMENTO
ERMELINDA CORDEIRO DO COUTO
EUCILMAR VIRGULINO DE SOUSA
EVA AUGUSTA S. DE OLIVEIRA
FÁTIMA REGINA FERREIRA MIRANDA
FERNANDA TEIXEIRA DA SILVA
FRANCISCO CORRÊA NETO
FRANCISCO CRISTIANO DE CASTRO
FRANCISCO DE ASSIS PACHECO PINTO
GEORGE JOSÉ AREAS
GETULIO PIMENTA DOS SANTOS
GILMAR FERREIRA LIMA
HAINEIRE DOS SANTOS COUTINHO DE CARVALHO
HAMILTON DE MELO GUIMARÃES
INARA SOUTO DE MORAES
IOLANDA MARIA RODRIGUES GUIMARÃES
IRENE SILVA DOS SANTOS
IZAAC WILLIAM AZEVEDO DE MENDONÇA
IZABEL DA COSTA SOBRAL MATTOS
IZABEL SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO SANTOS
JOEL NUNES DA SILVA
JORGE WILSON CARVALHO DA SILVA
JOSÉ CARLOS MARTINS DE LUCENA JUNIOR
JOSÉ CLAUDEMIR LOPES
JUREMA ANGELA CARVALHO DUTRA
KARLA ANCHIETA TELLES MADRUGA
KATIA LUCIA PEREIRA
LAÉRCIO DE SOUZA SILVA
LEONARDO DE FARIAS GOMES
LUIS CLAUDIO DA SILVA
LUIS EDUARDO DO NASCIMENTO VALENTE
LUIZ CARLOS DIEKE
MARCELA LINO DE OLIVEIRA
MARCELO CORREA DE SÁ
MÁRCIA DUTRA DA SILVA
MARCIA FONSECA COELHO DA CONCEIÇÃO
MARIA APARECIDA LOURENÇO MELLO
MARIA DA GLÓRIA LIDREN GOMES
MARIA DA PAZ FELIPE RICARDO GOMES
MARIA DAJUDA SENA LOUREIRO
MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA RIBEIRO
MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS GONÇALVES
MARIA DE FÁTIMA FELIPE DOS SANTOS
MARIA JOSÉ CRISTÓVÃO RODRIGUES
MARIA SUELY MARINS GUARANÁ GUIA
MARIA VIGELANE BARBOSA
MARIZÉ DIAS DA COSTA CARVALHO
MARLI VIEIRA DA SILVA
MAURO TADEU CERQUEIRA LINDGREN
MAYCON DELINGER VELOSO RIBEIRO
OSVALDO ROSA BORGES
RAIMUNDA ALCINELLI RODRIGUES DE OLIVEIRA
REJANE LOUREIRO PINTO
RICARDO CARDOSO
RITA PEREIRA FERREIRA
ROBISON FRANCISCO ANSELME
ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS
ROSELITA GUIMARÃES DE SOUZA PINTO
ROSELY DUARTE DA ROCHA ELATTAR
ROSILÉA MELLO MACHADO
ROZILÉIDE SATURINO
SEVERINA LÚCIA DA SILVA BARBOSA
SIDICLÉIA SANTOS DO NASCIMENTO
SILVANIA PIMENTEL DE SOUSA
TANIA MARIA ROSA DOS SANTOS
VALDECIR DE OLIVEIRA

VANUSIA MARLENE DA SILVA DRUMOND
VERA LÚCIA BEZERRA DA SILVA HENRIQUE
VILSON DA SILVA RAMOS
VIVIAN DA SILVA CARVALHO
VIVIANE DA SILVA CARVALHO

PORTARIA n° 59/2024

O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme **Edital de Recadastramento** para o comércio de Ambulante-ICARÁI 2024/2026 ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos, abaixo:

9900033731/2024	9900037706/2024	9900040254/2024
9900033733/2024	9900037758/2024	9900040263/2024
9900033888/2024	9900037776/2024	9900040275/2024
9900033894/2024	9900038483/2024	9900040280/2024
9900034095/2024	9900038485/2024	9900040305/2024
9900035544/2024	9900038486/2024	9900040317/2024
9900035551/2024	9900038487/2024	9900040318/2024
9900035558/2024	9900038489/2024	9900040332/2024
9900035570/2024	9900038490/2024	9900040358/2024
9900035575/2024	9900038495/2024	9900040401/2024
9900036583/2024	9900038502/2024	9900040414/2024
9900036595/2024	9900038524/2024	9900040516/2024
9900036602/2024	9900039202/2024	9900040968/2024
9900036615/2024	9900039206/2024	9900040997/2024
9900036621/2024	9900039208/2024	9900041047/2024
9900036911/2024	9900039210/2024	9900041061/2024
9900037049/2024	9900039216/2024	9900041485/2024
9900037058/2024	9900039262/2024	9900041491/2024
9900037360/2024	9900039309/2024	9900041499/2024
9900037373/2024	9900039315/2024	9900041526/2024
9900037386/2024	9900039336/2024	9900041546/2024
9900037427/2024	9900039397/2024	9900041549/2024
9900037433/2024	9900039427/2024	9900041571/2024
9900037438/2024	9900040187/2024	9900041582/2024
9900037444/2024	9900040197/2024	9900043317/2024
9900037446/2024	9900040198/2024	9900046133/2024
9900037540/2024	9900040201/2024	9900047890/2024
9900037626/2024	9900040207/2024	9900048072/2024
9900037635/2024	9900040231/2024	9900049904/2024
9900037683/2024	9900040249/2024	

Art. 2° Ficam **DEFERIDOS** os processos administrativos para **TROCA DE TITULARIDADE**, conforme relação abaixo:

9900036670/2024	9900039457/2024
-----------------	-----------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI**

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal; do artigo 88, inciso II da Lei Federal n.º 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal n.º 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói DELIBERA:

DELIBERAÇÃO Nº: 399/2024

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 04 de julho de 2024, presencial, no auditório da Prefeitura de Niterói, a plenária aprovou a Ata do Edital Itaú Social de 2024 com a proposta:

**"Projeto Bússola: Orientação, Desenvolvimento Pessoal e Apoio Sociofamiliar"
BANCO ARARIBOIA**

**CHAMADA PÚBLICA – EDITAL DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA 01/2024
RESULTADO DOS RECURSOS**

A Comissão de Seleção estabeleceu previamente, em seu primeiro encontro a utilização da metodologia da *escala likert* como forma de avaliar de maneira qualitativa e quantitativa os critérios de pontuação através dos documentos apresentados pelos proponentes, tendo-se chegado a uma média final da avaliação individual de cada componente desta comissão.

No que se refere aos recursos impetrados pelos proponentes inabilitados, a Comissão de Seleção julgou pelo indeferimento de tais recursos, tendo em vista o descumprimento dos requisitos mínimos para habilitação, e dentro do prazo estabelecido pelo edital. Quanto aos proponentes desclassificados, os recursos apresentados foram avaliados de maneira conjunta por esta Comissão de Seleção, que definiu que os recursos não atenderam, de maneira satisfatória, a possibilidade de alteração do resultado preliminar publicado em Diário Oficial no dia 02 de julho de 2024. Portanto, os recursos foram considerados indeferidos.

PROONENTES	RESULTADO
Arariboia Web Radio	RECURSO INDEFERIDO
Arte e Costura com Amor	RECURSO INDEFERIDO
Black Charme Niterói	RECURSO INDEFERIDO
Boteco Solidário	RECURSO INDEFERIDO
Coletivo CaminhAção - Projeto Rede de Saberes Populares - Instituto Miracema de Auto Educação (IMAE)	RECURSO INDEFERIDO
Coletivo Crochê Artístico	RECURSO INDEFERIDO
Coletivo Divas dos Fios e Linhas	RECURSO INDEFERIDO
Coletivo Espaço Aberto	RECURSO INDEFERIDO
Coletivo Feira	RECURSO INDEFERIDO
Coletivo Jurídico Prático	RECURSO INDEFERIDO
Conexão Gourmet	RECURSO INDEFERIDO
Cruzeiro do Sul - Centro	RECURSO INDEFERIDO
Cruzeiro do Sul - Piratininga	RECURSO INDEFERIDO
Eco Laborar	RECURSO INDEFERIDO
Gastronomia - Expansão	RECURSO INDEFERIDO
GastroRede	RECURSO INDEFERIDO
HM Projeto Solidário	RECURSO INDEFERIDO
Querubins Mães Solo	RECURSO INDEFERIDO

Reciclashow	RECURSO INDEFERIDO
TJ Confecções	RECURSO INDEFERIDO
Trans Sonora	RECURSO INDEFERIDO
Urban Black	RECURSO INDEFERIDO

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS SELECIONADAS

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE
1	82,75	Associação Livre dos Maricultores de Jurujuba
2	82,5	Focinhos Mimados
3	80,5	Associação para o Desenvolvimento Solidário do Preventório (Banco do Preventório) - EAF
4	79,75	BEM+ Laboratório Informal
5	78	CCCP CENTRO CULTURAL COMUNITARIO E POPULAR
6	78	Coletivo Baleia
7	77,75	Ecriativa Bijoias e Acessórios
8	77,5	Coletivo Conexão Circular - Casa Circular
9	75,25	Central dos Ogãs
10	74,25	Coletivo Praia de Itaipu - Aqui Tem Natureza
11	74	COLETIVO JUNTOS MISTURADOS
12	74	É Assim que a Banda Toca
13	73,5	Coletivo Primavera Solidária
14	73,5	Ilê Axé Obá Xangô
15	73,5	Coletivo ReciclArteTau - EAF
16	68,75	Coletivo de Trato Solidário de Niterói
17	68,75	Companhia Arte Criativa
18	68,75	Rodas Culturais de Niterói (RCN)
19	67	História de Papel - EAF
20	66,5	Caminho Verde
21	66	Coletivo Arte, Aroma e Flora
22	64,5	G.R.B.C. & CULTURAL SAIAS NA FOLIA - EAF

RESULTADO FINAL DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS

COLOCAÇÃO	PONTUAÇÃO	PROPONENTE
23	63,5	GastroRede
24	62,5	Querubins Mães Solo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM RESIDÊNCIA Nº 47, DE 11 DE JULHO DE 2024.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, nesse ato, o candidato aprovado no 4º Exame de Seleção para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria Geral do Município de Niterói, abaixo relacionado:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
95ª	0000723	ANA GABRIELLE HENSEL DE ASSIS EMIDIO

1. O candidato acima arrolado deverá enviar a documentação abaixo solicitada, na forma do item 126 do Edital PGM nº 01, de 22 de fevereiro de 2022, ANEXADAS, para o e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, em PDF, com ASSUNTO: **CONVOCAÇÃO RESIDENCIA JURIDICA**, atendendo ao Decreto 13506/2020 e a Resolução PGM nº 16/2020, até o dia **17 DE JULHO DE 2024**:

- carteirade identidade;
- CPF;
- currículo;
- número da conta bancária (xerox docartão do banco ou extrato obtido junto ao Banco) CUJA CHAVE PIX SEJA VINCULADA AO CPF;
- comprovante de conclusão do Curso de Bacharel em Direito;
- foto 3x4;
- documento que comprove a regularidade com o serviço militar obrigatório;
- título de eleitor com comprovante da última votação;
- em se tratando de candidato beneficiário de cota destinada a portadores de deficiência, laudo médico com a indicação da deficiência, podendo ser exigida inspeção oficial médica antes da admissão.

2. Havendo desinteresse na vaga, o candidato convocado deverá manifestar sua desistência por escrito, em simples petição dirigida ao Procurador Geral do Município, que deverá ser encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **DESISTÊNCIA RESIDENCIA JURIDICA**

3. O candidato convocado que não tenha interesse em assumir desde logo, mas que pretenda solicitar sua reclassificação para o final da listagem poderá fazê-lo, em petição também dirigida ao Procurador Geral do Município, encaminhada anexa ao e-mail cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br, com o assunto: **FINAL DE FILA RESIDÊNCIA JURIDICA**.

4. A não manifestação imotivada implicará desistência da vaga e exclusão do certame.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 240/2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 01/07/2024, LEONARDO HARDUIM REGIS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Chefe da Assessoria Técnica Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Herbert de Souza, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 241/2024

Atribuir, a contar de 01/07/2024, a RUBENS BARBOSA DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Chefe da Assessoria Técnica Administrativa, do Centro de Atenção Psicossocial Herbert de Souza, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de LEONARDO HARDUIM REGIS.

PORTARIA FMS/FGA Nº 242/2024

Dispensar, a contar de 01/07/2024, ARTHUR GUIMARAES RAMOS BRITO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, da função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 243/2024

Atribuir, a contar de 01/07/2024, a VITORIA ARIETA BARBOSA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Assessor, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de ARTHUR GUIMARÃES RAMOS BRITO.

PORTARIA FMS/FGA Nº 244/2024

Dispensar, a contar de 01/07/2024, ADRIANO BELO DA CONCEIÇÃO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Procedimentos de Alto Custo, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 245/2024

Atribuir, a contar de 01/07/2024, a LUIZ ANTONIO DA SILVA RODRIGUES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, na função de Coordenador de Supervisão e Controle dos Procedimentos de Alto Custo, da Coordenação de Vigilância em Saúde, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de ADRIANO BELO DA CONCEIÇÃO.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Superintendente do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

LICENÇA SANITÁRIA 4 – CI 14 - Farmácia N° 07 – 04/07/24.

Blue Farma Drogaria Ltda. Rua Mario Viana 368 Santa Rosa - Niterói RJ. Cnpj.46.728.947/0001-14. N° Processo. 9900018136/24.

Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e comercio de cosméticos, correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Elegancia Distribuidora de Cosméticos Ltda. Rua Quinze de Novembro 04/316 Centro Niterói RJ. Cnpj. 08.377.511/0021-82. N° Processo. 9900046529/24. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Flor da Pele Farmacia Dermatológica e Cosmetológica Ltda. Rua Lopés Trovão 134/113 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 35.775.618/0003-70. N° Processo. 9900025230/24. Atividade. Farmacia com manipulação de produtos officinais e magistrals Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo III – manipulação de substâncias sujeitas a o controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Matheus Garcia Pereira Farma Ltda. Estr. Washington Luiz 486 / 07 Sapê - Niterói RJ. Cnpj. 23.768.626/000148. N° Processo. 9900028000/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Centro Auditivo Telex Ltda. Rua Maestro Felício Toledo 500/103 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 33.060.302/0006-19. N° Processo. 9900014412/24. Atividade. Comercio varejista de aparelhos para a audição e produtos para a saúde.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Estr. Caetano Monteiro 1650 / 115 Badú Niterói RJ. Cnpj. 07.781.007/0029-38. N° Processo. 9900015011/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e comercio de correlatos, cosméticos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Tellerina Comercio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. Rua Quinze de Novembro 8 / 207 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 84.453.844/0072-71. N° Processo.

9900024515/24. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Tellerina Comercio de Presentes e Artigos para Decoração S.A. Rua Quinze de Novembro 4 / 311 Centro Niterói RJ Cnpj. 84.453.844/0482-02N° Processo. 9900024553/24

Atividade. Comercio varejista de cosméticos produtos perfumaria e higiene pessoal.

Promove Distribuidora Ltda. Trav. Ari Pinto Lima 18 / 101 Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 08.357.338/0001-07. N° Processo. 9900030553/24. Atividade. Armazenar, distribuir expedir cosméticos produtos de higiene e perfumes.

Magna Med Distribuidora e Importadora de Correlatos Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 118 / 702 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 54.552.376/000138. N° Processo. 9900036224/24. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar correlatos produtos para a saúde – dispositivos médicos; armazenar, distribuir e expedir cosméticos produtos de higiene e perfumes; armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Drogaria Atalaia Ltda. Rua Alarico de Souza 51 Atalaia - Niterói RJ. Cnpj.

53.975.098/0001-69. N° Processo. 9900032625/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos sem dispensação de medicamentos sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pelas legislação vigente.

Vector Control Comercial Ltda. Rui Barbosa 247/05 m São Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 19.072.887/0001-51. N° Processo. 9900043210/24. Atividade. Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98 e armazenar, distribuir e expedir correlatos e saneantes domissanitários.

Medicaitec Ltda. Estr. Francisco da Cruz Nunes 7288/211 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 04.644.478/0001-05. N° Processo. 9900025091/24. Atividade. Importar, exportar. Armazenar e distribuir correlatos, distribuir saneantes domissanitários.

OFS RJ Ltda. Rua Visc. do Rio Branco 453 - Centro - Niterói RJ. Cnpj. 04.779.685/0007-62. N° Processo. 9900025082/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Medmar Distr. de Mat. Médico Hospitalar Ltda. Rua Reverendo A. Ferreira 350/110 Largo da Batalha - Niterói RJ. Cnpj. 10.590.0007/0001-64. N° Processo. 9900045305/24. Atividade. Armazenar, expedir e distribuir correlatos.

OFS RJ. Rua Gavião Peixoto 142 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 04.779.685/0044-07.

N° Processo. 9900030861/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Cipriano de Santa Rosa S.A. Rua Ator P. Gustavo 126/102 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 07.781.007/0020-08. N° Processo. 9900027927/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Disfarmed Distribuidora e Importadora de Medicamentos e Correlatos Ltda. Rua Leopoldo F. Pinheiro 587/201 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 50.285.655/0001-21. N° Processo. 9900053084/24. Atividade. Armazenar, distribuir, expedir e importar medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial; armazenar, distribuir expedir e importar correlatos, cosméticos, perfumes e produtos de higiene; armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.

Drogarias Pacheco S/A. Av. Ewerton Xavier 1469 / 105 Itaipú - Niterói RJ.; Cnpj., 33.438.250/0233-70. N° Processo. 9900033855/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Terra e Terra Farmacia Ltda. Rua Vereador José V. Sobrinho 403/101 Engenhoca - Niterói RJ. Cnpj. 30.058.630/0001-88. N° Processo. 9900015525/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, correlatos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Rof Ltda. Rua Pres. Backer 155 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 02.764.203/0001-80. N° Processo. 9900014574/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Starbem de Niterói Ltda. Estr. Caetano Monteiro 768 Badú - Niterói RJ. Cnpj. 49.777.847/0001-76. N° Processo. 9900030499/24. Atividade. Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos; atenção farmacêutica administração de medicamentos injetáveis, glicemia capilar, pressão arterial, temperatura corporal; assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos, e com comercio de correlatos, cosméticos perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.

DFB Borges Comercio de Perfumaria e Cosmeticos Me. Rua Cinco de Julho 486 Icaraí Niterói RJ. Cnpj. 18.424.883/0001-22. N° Processo. 9900028324/24. Atividade. Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal.

Farmacia Ultravix Varejo Ltda. Rua Dr. Geraldo Martins 131 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 53.436.965/0001-98. N° Processo. 9900051717/24. Atividade. Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.

Drogaria Real de Icaraí Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 767 / 101 Largo da Batalha - Niterói RJ. Cnpj.: 01.140.923/0001-01. N° Processo. 9900041178/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aferição da pressão arterial sistêmica, aferição da temperatura corporal, perfuração do lóbulo auricular, aplicação de medicamentos, injetáveis e atenção farmacêutica, com comércio de cosméticos, perfumes, artigos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Farmacia Ebenezer da Alameda Ltda. Alameda São Boa Ventura 1050 / 02 Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 08.145.398/0001-66. N° Processo. 9900024116/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, atenção farmacêutica, aplicação de medicamentos injetáveis, e medição de pressão arterial, glicemia capilar e temperatura corpórea, perfuração de lóbulo auricular para colocação de brincos e vacinação humana e com comércio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Canto da Saúde Ltda. Av. Visc. do Rio Branco S/N° Centro - Niterói RJ. Cnpj. 12.216.147/0002-83. N° Processo. 9900022784/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, e com comércio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

FBC de Niterói Comercio e Serviços Ltda. Rua Reverendo A. Ferreira 350/206 Largo da Batalha Niterói RJ. Cnpj. 22.341.240/0001-92. N° Processo. 9900039868/24. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial pela port. SVS/MS 344/98, correlatos, produtos de higiene, cosméticos e saneantes domissanitários.**

Pratica Médica Comercio e Serviços Ltda. Rua da Conceição 125/1303 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 25.161.681/0001-09. N° Processo. 9900039965/24. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir correlatos, produtos para a saúde.**

FBC de Niterói Comercio e Serviços Ltda. Rua Reverendo A. Ferreira 350/206 Largo da Batalha Niterói RJ. Cnpj. 22.341.240/0001-92. N° Processo. 9900040020/24. Atividade. **Veículo para transporte de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial correlatos, cosméticos, produtos de higiene perfumes saneantes domissanitário**

Apolo Med Comercio de Medicamentos Ltda. Rua Reverendo A. Ferreira 350/111 Largo da Batalha - Niterói RJ. Cnpj. 38.482.967/0001-20. N° Processo. 9900036327/24. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, correlatos, cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Perfect Farma Distribuidora e Importadora de Produtos Farmacêuticos e Correlatos Ltda. Rua Cel. Gomes Machado 118/602 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 54.886.075/0001-40. N° Processo. 9900044019/24. Atividade. **Armazenar, distribuir e expedir medicamentos e insumos farmacêuticos, inclusive sujeitos a controle especial; armazenar, distribuir expedir e importar correlatos, produtos para saúde, cosméticos, perfumes e produtos de higiene; armazenar, distribuir e expedir saneantes domissanitários.**

Nikit Farmacia de Manipulação Ltda. Rua Lopes Trovão 134/133 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 46.736.277/0001-88. N° Processo. 9900019982/24. Atividade. **Farmacia de manipulação de produtos oficiais e magistras Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas de origem vegetal e Grupo III manipulação de hormônios citostáticos e substancias sujeitas a controle especial Port. SVS/MS 344/98, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos, plantas medicinais e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

OFS RJ Ltda. Rua Gavião Peixoto 137 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 04.779.685/0036-05. N° Processo. 9900031298/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis e medidas de pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos e com comércio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogarias Wiki Farma Eireli. Rua Mato Grosso 55 Sapê Niterói RJ. Cnpj. 31.800.186/0001-97 N° Processo. 9900026749/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comércio de cosméticos, perfumes produtos higiene, correlatos, alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria Arariboia Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 12 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 37.591.457/0001-28. N° Processo. 9900026607/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Farmacia Super Med Ltda. Rua Tavares de Macedo 10/109 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 28.290.245/0001-10. N° Processo. 9900032523/24. Atividade. **Farmacia com manipulação de produtos oficiais e magistras Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III – manipulação de hormônios, e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/2007 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Drogaria da Ponte Ltda. Alameda São Boa Ventura 553 Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 29.107.273/0001-11. N° Processo. 9900021935/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comércio de correlatos, cosméticos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Malifar Farmacia e Perfumaria Ltda. Rua Dr. March 648/02 Tenente Jardim - Niterói RJ. Cnpj. 05.118.819/0001-71. N° Processo. 9900030025/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Universidade Federal Fluminense - Farmacia Universitária. Rua Marques do Paraná 282 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 28.523.215/0001-06. N° Processo. 9900036359/24. Atividade. **Farmacia com manipulação de produtos oficiais e magistras Grupo I – Manipulação de medicamentos a partir de Insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal e Grupo V – manipulação de medicamentos homeopáticos, segundo a RDC Anvisa 67/07 e com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de correlatos, cosméticos, perfumes produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.; observação permitida a manipulação de substancias.**

Cor Brasil Industria e Comercio S/A. Rua Visc. d Rio Branco 12 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 02.546.009/0052-78. N° Processo. 9900035644/24. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.**

Astra Medical Distribuidora e Importadora de Produtos Médicos Ltda. Rua L. L. Fernandes Pinheiro 555/205 Centro Niterói RJ. Cnpj. 44.978.887/0001-62. N° Processo. 9900056683/24. Atividade. **Distribuir, armazenar expedir e importar correlatos, produtos para a saúde; distribuir, armazenar, expedir e importar cosméticos, produtos de higiene, perfumes e saneantes domissanitários.**

Drogaria Futura de Niterói Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 195 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 20.046.778/0001-49. N° Processo. 9900041458/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos, e com comércio de correlatos, cosméticos, artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

Ocean Farma de Itacoatiara Medicamentos Ltda. Estr. F. da Cruz Nunes 1262/102 Itaipú Niterói RJ. Cnpj. 41.863.343/0001-67. N° Processo. 9900058384/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de pressão arterial glicemia capilar e temperatura corporal perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos e com comércio de cosméticos, correlatos produtos de higiene e perfumaria e alimentos permitidos pela legislação vigente.**

PK Nit Cosméticos e Perfumaria Ltda. Av. Visc. do Rio Branco 331 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 34.823.805/0001-57. N° Processo. 9900025689/24. Atividade. **Comercio varejista de cosméticos, perfumes e produtos de higiene.**

Bio Magistrat Niterói Ltda. Rua Mariz e Barros 303 / 101 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 46.634.672/0001-50. N° Processo. 9900034796/24. Atividade. **Farmacia com manipulação de produtos oficiais e magistras, Grupo I – manipulação de medicamentos a partir de matérias primas, inclusive de origem vegetal, Grupo III – manipulação de hormônios e substancias sujeitas a controle especial, segundo a RDC Anvisa 67/2007 e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene e alimentos permitidos pela legislação vigente.**



Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Rua Sá Barreto 107 Barreto - Niterói RJ. Cnpj. 10.834.118/0001-79. N° Processo. 9900016548/24. Atividade. **Farmacia Privativa de Unidade Pública de Saúde.**
Drogaria Ilha da Conceição Ltda. Rua Pres. Vargas 179 Loja Ilha da Conceição Niterói RJ. Cnpj. 21.074.966/0001-43. N° Processo. 9900021202/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial com comercio de cosméticos, perfumes produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente.**
OFS RJ Ltda. Av. Amaral Peixoto 36 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 04.779.685/0004-10. N° Processo. 9900024493/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e retinóides de uso sistêmico e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes e alimentos permitidos pela legislação vigente.**
OFS RJ Ltda. Alameda São Boa Ventura 920 - Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 04.779.685/0045-98. N° Processo. 9900030849/24. Atividade. **Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial, prestação de serviços farmacêuticos, aplicação de medicamentos injetáveis, medidas de glicemia capilar, pressão arterial e temperatura corporal, assistência farmacêutica, perfuração de lóbulo auricular e colocação de brincos e com comercio de cosméticos, correlatos artigos de higiene, perfumes, alimentos permitidos pela legislação vigente.**

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Abono Permanência – Deferido
9900047691/2024 – RICARDO JOSÉ DO COUTTO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Atos do Presidente
ORDEN DE EXECUÇÃO Nº 033/2024

PROCESSO: 9900045732/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 033/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, INTERBOOK LIVROS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.918.078/0001-52, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de livros literários e acadêmicos (1ª retirada/ lote 2). **VALOR:** R\$ 9.682,20 (nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.368.0135.3059; Fonte de Recurso: 1.500.99; Nota de Empenho: 001009/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2024.

PORTARIA Nº 1002/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização de Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 2).
OBJETO: Aquisição de literários e acadêmicos (1ª retirada/lote 2). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. Cargo: Professora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andreia Baliano. Matrícula: 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e INTERBOOK LIVROS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900045732/2024.

PORTARIA FME Nº 1013/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Lopes Machado Faial**, Matrícula nº **11234593-2**, para responder pela Direção Geral da UMEI Governador Eduardo Campos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA FME Nº 1013/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Adriana Lopes Machado Faial**, Matrícula nº **11234593-2**, para responder pela Direção Geral da UMEI Governador Eduardo Campos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder o Adicional por Formação Continuada, com fundamento no § 1º do art.13 da Lei nº 3067/2013 combinada com a Portaria FME nº 599/2006 de 27 de junho de 2006, com vigência financeira a partir de **1º de agosto de 2024**, de acordo com a tabela abaixo:

Matrícula	Processo	Deferido
112374882	9900021942/2024	9%
112379481	9900062127/2023	9%
112261972	9900036688/2024	12%
112369551	9900028724/2024	12%
112373876	9900010493/2024	12%
112262897	9900023927/2024	15%
112324408	9900008935/2024	15%
112331676	9900008943/2024	15%
112336154	9900032910/2024	15%
112336949	9900035624/2024	15%
112338010	9900039806/2024	15%
112338424	9900066783/2023	15%
112344844	9900003661/2024	15%
112349744	9900034354/2024	15%
112351807	9900039834/2024	15%
112351864	9900033008/2024	15%
112360170	9900039140/2024	15%
112370229	9900038131/2024	15%
112371631	9900028632/2024	15%
112373801	9900039278/2024	15%
112374155	9900039281/2024	15%
112374460	9900052646/2023	15%
112378120	9900008084/2024	15%
112378202	9900015664/2024	15%
112378326	9900002134/2024	15%
112378393	9900012221/2024	15%
112378490	9900039112/2024	15%
112378679	9900038435/2024	15%
112378688	9900038518/2024	15%
112378745	9900014157/2024	15%
112378962	9900009063/2024	15%
112379178	9900032996/2024	15%
112379204	9900022597/2024	15%
112379408	9900063026/2023	15%

112379478	9900035563/2024	15%
112379641	9900027082/2024	15%
112379746	9900039168/2024	15%
112379829	9900025386/2024	15%
112379847	9900039772/2024	15%
112379876	9900028147/2024	15%
112379991	9900026218/2024	15%
112380049	9900031156/2024	15%
112380092	9900027980/2024	15%
112380098	9900035432/2024	15%
112380122	9900038091/2024	15%
112380127	9900039322/2024	15%
112380220	9900035940/2024	15%
112380302	9900010874/2024	15%
112380306	9900035819/2024	15%

Art. 2º - Caberá recurso ao parecer da Comissão, devendo o profissional apresentar os documentos comprobatórios e/ou manifestação por escrito que fundamentem sua argumentação.

§1º - O prazo de interposição de pedido de recurso pelo interessado é de 10 (dez) dias, a contar da publicação da decisão.

§2º - Em caso de provimento de pedido de recurso, os efeitos da decisão retroagirão à data do ato impugnado.

§3º - É assegurada vista do processo ao servidor ou ao procurador por ele constituído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Portaria FME 956/2024)

Adicional por Formação Continuada – Indeferido o servidor continuou com o mesmo percentual

Matrícula	Processo
112321933	9900039335/2024
112361392	9900027945/2024

Adicional por Formação Continuada – Indeferido

Matrícula	Processo
112333763	9900031946/2024
112349751	9900066014/2023
112365476	9900007266/2024
112378202	9900038736/2024
112378460	9900039813/2024
112378894	9900039969/2024
112380119	9900028614/2024

ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 038/2024

PROCESSO: 9900024959/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 038/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO como CONTRATANTE e, do outro lado, a ONELINE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.252.266/0001-95, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de brinquedos de pátio (1ª retirada). **VALOR:** R\$ 16.879,01 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e nove reais e um centavo). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.4.4.9.0.52.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066; Fonte de Recurso: 1.573.00; Nota de Empenho: 000624/2024. **FUNDAMENTO:** Art. 62, *caput*, §4º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2024.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no VII Concurso Público da FME para os cargos de:

Professor I e Professor I de Apoio Educacional Especializado

Conforme desdobramento identificado no Edital 01/2023, na forma da Legislação vigente.

Professor I – Ampla Concorrência:

40	JULIANA LUIZ QUERES	77,60
41	PRISCILLA PAIXÃO FERREIRA PEREIRA	77,60
42	ROBERTA DIAS DE SOUSA	77,60
43	EVELLYN JULIANE DA ROCHA BRANDAO	77,60
44	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	77,60
45	LUANE CERQUEIRA REIS DOS SANTOS	77,20
46	MUNIQUE COSTA ARAÚJO ANACLETO	77,20
47	DANIELI DA CUNHA CORRÊA DOS SANTOS	77,20
48	BARBARA BIÉ RODRIGUES	77,20
49	FLAVIA GONCALVES DA SILVA	77,20
50	MÔNICA MOTA DE OLIVEIRA	76,80
51	VANESSA NUNES FERREIRA DA SILVA	76,80
52	ADRIANA MARTINS CERQUEIRA	76,80
53	KARINA SANTOS LOUREIRO DE OLIVEIRA	76,80
54	INGRID VIEIRA DOS SANTOS	76,80
55	ANA CLAUDIA DOS SANTOS JANUARIO	76,80
56	SUELEN MOTA SALES ABREU	76,80
57	ARLANZA DA SILVA PINHEIRO MARTINS	76,80
58	JEANNE DO ROSÁRIO BAPTISTA ARRUDA DOS SANTOS	76,40
59	REGINA COELI ALCANTARA SILVA	76,40
60	RAFAELA MACEDO PEREIRA	76,40
61	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	76,40
62	LETICIA PACHECO DE MELLO TROTTE	76,40
63	PATRICIA VASCONCELLOS DA SILVA	76,40
64	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	76,00
65	DIANA SOARES DE MOURA	76,00
66	MADAI REGO DA SILVA	76,00
67	ROBSON PEREIRA DE FARIAS	76,00
68	SILVIA LETICIA PASSOS GONÇALVES	76,00
69	ANDRÉA PEREIRA DE LIMA	76,00
70	NÚBIA DA SILVA SAMPAIO	75,60
71	LUIZA AUGUSTA DA SILVEIRA SAMPAIO	75,60
72	LOHAINE PACHECO LINO	75,60

73	RENATA ARAUJO DE CASTRO FERMAM	75,60
74	MIRIAN CRISTINA SIQUEIRA DE CRISTO	75,60
75	MARCELA OLIVEIRA DE MEDEIROS	75,20
76	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	75,20
77	LUCIENE EVANGELISTA DE OLIVEIRA RIBEIRO	75,20
78	LUDMILLA DA SILVA CARVALHO	75,20
79	LETÍCIA SANTOS ANDRADE	75,20
80	JULIANA AGUIAR VERLY	75,20
81	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	75,20
82	RAFAELLA NEVES LEITAO	75,20
83	DANIELE MOREIRA LEMOS GOMES	75,20
84	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	75,20
85	TABATA COSTA DE OLIVEIRA	75,20
86	CLÁUDIA LOPES GONÇALVES	75,20
87	ALESSANDRA DO NASCIMENTO COSTA	75,20
88	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	74,80
89	KARINE CARDOSO DUARTE	74,80
90	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	74,80
91	DEBORA ANDRADE DA SILVA RIGHI	74,80
92	ROSANA MELLO D AMATO	74,80
93	JULIANA FERREIRA DOS SANTOS CORDEIRO	74,40
94	ANA ZITA NUNES PORTO FERREIRA GOMES	74,40
95	FERNANDA SARLI GUIMARÃES	74,40
96	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	74,40
97	ZILDINEUSA SANTOS MONTENEGRO	74,00
98	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	74,00
99	DANILO MAGALHÃES COSTA	74,00
100	NATÁLIA CORREIA DA MOTTA GONÇALVES	74,00
101	ANDREA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA BAIA	74,00
102	CLAUDIA FONSECA CARDOSO DA SILVA	74,00
103	MARIA DE FÁTIMA JULIANO BARBOSA	74,00
104	ALINE FULGENCIO DA SILVA	73,60
105	LARA SILVA GONCALVES	73,60
106	LÍVIA MOURA RAMOS	73,60
107	OLÍVIA MARIA DA COSTA FERREIRA	73,60
108	CLEITON ANTONIO DE PAULA	73,20
109	ALINE CAVALCANTI COUTINHO BRAGANÇA	73,20
110	DANIEL DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	73,20
111	RAQUEL DE BARROS BARNA	73,20
112	KAREN FERNANDA MOURÃO BATISTA	73,20
113	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	73,20
114	JULIANA BARBOSA DOS SANTOS FARIA	73,20
115	JULIANA DO NASCIMENTO ALVES	73,20
116	JANAÍNA MARQUES LIMA	73,20
117	CAROLINA ALVES SOARES	73,20
118	ROBERTA DOS SANTOS OLIVEIRA	73,20
119	ALLONY BORGES TAUIL	73,20
120	NATASHA NETTO DE ALMEIDA	72,80
121	VIVIANE EUCLYDES DA SILVA	72,80
122	LAUDA GOMES RODRIGUES DE ARAUJO	72,80
123	RACHEL NASCIMENTO DE SOUZA LIMA	72,80
124	PALOMA DA SILVA SANTOS ROSA	72,80
125	PRISCYLA CAETANO ANTUNES	72,80
126	MARIA HELENA LUCAS DA SILVA	72,80
127	BIANCA SOUZA GUIMARÃES	72,80
128	ITANIA CECILIA CÂMARA GOMES	72,40
129	NILZA VIEIRA LAMAS	72,40
130	RACHEL TCHELLY FARIAS JOAQUIM	72,40
131	DESIREE RAMOS DO CARMO POELL	72,40
132	LUIANE DA SILVA SANTOS FERREIRA	72,40
133	MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS	72,40
134	RAQUEL NUNES SARMENTO DE SOUZA	72,40
135	PRISCILA MELLO DA SILVA	72,40
136	CARLA BARRETO SABINO	72,40
137	VIVIAN LI MARCONDES ALVES	72,40
138	TAISSA GONÇALVES PAZ FERREIRA	72,40
139	EDILAINE DE MENDONÇA FERREIRA	72,40
140	ITATIANA DA SILVA COSTA	72,40
141	ELIS REGINA RODRIGUES DA SILVA	72,40
142	THAIS DOS SANTOS SIMOES	72,40
143	MARCELLE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	72,40
144	RUTH ELIAS	72,00
145	LAISSA MARINHO PEREIRA DE SOUZA GIDIO	72,00
146	NAYARA AYRES DE AZEVEDO DUARTE	72,00
147	RAFAEL NUNES DE CARVALHO	72,00
148	HIATIRO DOS SANTOS JOAQUIM	72,00
149	LUCIANA JACINTHO PEREIRA	72,00
150	NATALY GLAUCIA SILVA DOS ANJOS	72,00
151	RAQUEL CÂNDIDO DA SILVA	72,00
152	SILVANA SANTANA GOMES	72,00
153	ERICA DA COSTA BOIA	72,00
154	ALDA CRISTINA GALENO SILVA AZEVEDO	72,00
155	CAMILA CARVALHO DE MENEZES	72,00

68	SABRINA DA CUNHA SILVA	70,40
69	SAMARA MONTEIRO MORGADO	70,40
70	CARINE MAURICIO RODRIGUES SANTOS	70,40
71	EVELIN MARIANA CLARO BARBOSA	70,40
72	MARIA CLARICE DE ALMEIDA ESTEVES	70,40
73	ALESSANDRA BARCELLOS DUARTE SOUZA	70,00
74	ALANA RODRIGUES DE MELO	70,00
75	NIKOLAS BIGLER DE AZEVEDO	70,00
76	CAMILA TEIXEIRA DA COSTA	69,60
77	AGATHA MELO BERNARDI SANTOS	69,60
78	THAISA CYSNEIROS ARÉAS DA SILVA	69,60
79	ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	69,60
80	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	69,60
81	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	69,60
82	MÁRCIA MARQUES MATOSO	69,60
83	ISABEL SANTANNA SANTOS	69,60
84	HÉRICA MELLO DO CARMO DOS SANTOS	69,60
85	GISELE PIMENTEL DA SILVA SALGUEIRO	69,60
86	ANA PAULA GRAVANO PAULO DE AZEVEDO	69,20
87	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	69,20
88	AYLA DE CASSIA FRANCO BRAGANCA	69,20
89	CHAYANNE PEREIRA DE OLIVEIRA	69,20
90	ALINE SALES DE LIMA	69,20
91	KARINE BRAGA FONSECA	69,20
92	NATALIA BARROS SILVA	69,20
93	PRISCYLA FRANCO RIMOLI	69,20
94	SUZANA CAMARINHA SOBRAL DO NASCIMENTO	69,20
95	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,80
96	RENATA DE SOUZA MESQUITA GOMES	68,80
97	TASSIA CALINE ANDRADE FERREIRA	68,80
98	DIOVANA CONCEIÇÃO DA FONSECA MENEZES	68,80
99	CINTIA DE CARVALHO GODOY	68,80
100	GLORIA REGINA DOS SANTOS GODINHO	68,80
101	VIVIANE REIS DA SILVA CONCEIÇÃO	68,80
102	CAROLINA LONTRA DE SOUZA	68,80
103	VANESSA VIEIRA CORRÊA	68,80
104	LUCIANE APARECIDA RAMOS ROLEMBERG	68,80
105	ANGELICA GONÇALVES	68,80
106	BÁRBARA NIELSEN BRUM FERREIRA	68,80
107	VANESSA DOS SANTOS GONÇALVES	68,40
108	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,40
109	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,40
110	EDUARDO MONTEIRO MARQUES	68,40
111	LÍVIA DOS SANTOS SIQUEIRA ANTONIO	68,40
112	AMANDA DEA ALECRIM ARCEÑO	68,40
113	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,40
114	MARTA SANTOS NASCIMENTO	68,40
115	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,40
116	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,40
117	ISLAYNE PINHEIRO DA COSTA GOMES	68,00
118	ANGÉLICA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA STEELE	68,00
119	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,00
120	DANIELLE DE MORAES GOIS DINZ	68,00
121	Candidato convocado no 1º Edital de PPP	68,00
122	DANIELLE DE OLIVEIRA NASCIMENTO LADISLAU	68,00
123	THAIZA DA SILVA GARCIA	68,00
124	CARLA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS	68,00
125	CRISTINA DE OLIVEIRA CASCEMIRO DE FARIAS	68,00
126	ROBERTA GOMES NOGUEIRA LAURINDO	68,00
127	LETICIA BARBALHO DE MELO	68,00
128	CAMILA DE CARVALHO CARDOSO	68,00
129	GABRIELI NASCIMENTO ORNELLAS	68,00
130	RAYANE PEREIRA DO NASCIMENTO	67,60
131	ANA LUCIA DA MOTTA RAMOS	67,60
132	FRANCILENE DOS SANTOS SILVA NASCIMENTO	67,60
133	CYNTHIA ASSUMPÇÃO ANISZEWSKI	67,60
134	LETICIA FANELLI DOS SANTOS NUNES	67,60
135	ANNA RITA SARMENTO VALLE	67,60
136	ADRIANA LUIZA DA SILVA CORRÊA	67,60
137	RENATA DA FONSECA COURE	67,60
138	CÁTIA DE SOUZA MANTUANO	67,60
139	ANA BEATRIZ CARVALHO DA SILVA	67,60
140	KASSIA OLIVEIRA DOS SANTOS	67,60
141	ENILDE CAMELO NUNES	67,20
142	LEIDE DAYANA SANTOS CAVALCANTI DE OLIVEIRA	67,20
143	LETICIA ALENCAR MAGALHAES	67,20
144	JÉSSICA DE PAULA SILVA	67,20
145	EUCIMAR TINOCO DA CONCEIÇÃO MACEDO	67,20
146	CLARICE ZACARIAS RODRIGUES	67,20
147	MILENA RODRIGUES SOUZA DE PAULA	67,20
148	ESTHER RAMOS PINHEIRO	67,20
149	MARLCON MASCARO JUNIOR	67,20
150	CLÁUDIA CRISTINA DOS SANTOS SILVA	67,20

151	NATHALIA CORDEIRO DOS SANTOS	67,20
152	HALANY MARGARIDA LEITE DA SILVA	67,20
153	ALINE DE LIMA NERY	67,20
154	VANIA PORPINO FERREIRA GONÇALVES	67,20
155	ILDIANA MARTINS ESTEVES	67,20
156	ELISÂNGELA DA SILVA PEDROZA	67,20
157	SUELLEN ROCHA DA SILVA	66,80
158	DANDARA SOL CAMPELLO	66,80
159	ROSEANE DE FÁTIMA FARIAS DA COSTA	66,80
160	RENATA RAFAELA SILVA DO AMARAL	66,80
161	ANA PAULA FERREIRA MOREIRA	66,80
162	FRANCINE PEREIRA DOS ANJOS ROCHA	66,80
163	ANA PAULA FERREIRA DE SOUZA	66,80
164	GRASIELE NEVES LIMA	66,80
165	AMANDA TORRES DE OLIVEIRA	66,80
166	ANNA RITA MEDEIROS DA ROCHA COSTA	66,80
167	AMANDA CRISTINE DE ARAUJO BUAS	66,80
168	LUCIENE ALBERNAZ DIAS	66,80

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Pessoas com Deficiência:

10	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.1.11 do Edital 1/2023 (PCD)	
11	MÁRIA DA PENHA DA SILVA ROSA	61,20
12	VANESSA CRISTINA DIAS DOS SANTOS	60,00
13	CARINA FERNANDES	59,60
14	DILZA MARA GONÇALVES DE ALMEIDA	59,60
15	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.1.11 do Edital 1/2023 (PCD)	
16	KARLA GRAVINA GRAÇA	58,40
17	GIZELE VIANNA DE JESUS TEIXEIRA	58,40
18	EMANUELE SILVA PINTO	58,00
19	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.1.11 do Edital 1/2023 (PCD)	
20	CÂMILA EUDOXIA PINTO DOS SANTOS	57,20
21	PRISCILA DUARTE DA SILVA	57,20
22	KATIANE SOUZA CARDOSO	57,20
23	DULCILENE COELHO DE OLIVEIRA	56,80
24	ALEXANDRE REZENDE DA COSTA	56,40
25	AMANDA MICHELLE GOMES BARBOSA	56,00
26	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.1.11 do Edital 1/2023 (PCD)	
27	ADRIANA MARQUES GURGEL GOUVEA	53,20
28	SARAH CARDIM DA ROCHA SAMPAIO BARROCO	51,20

Professor I de Apoio Educacional Especializado – Vaga Reservada a Negros:

27	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
28	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
29	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
30	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
31	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
32	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
33	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
34	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
35	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
36	Candidato convocado no AC, conforme item 3.2.7	
37	RENATA RAFAELA SILVA DO AMARAL	66,80
38	ANA PAULA FERREIRA MOREIRA	66,80
39	AMANDA CRISTINE DE ARAUJO BUAS	66,80
40	LUCIENE ALBERNAZ DIAS	66,80
41	ESTER BERNARDINO DE SOUZA	66,80
42	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.2.14 do Edital 1/2023 (PPP)	
43	ROZILENE CARDOSO PEREIRA VELLOZO	66,40
44	CATIA CORRÊA LIMA PINTO	66,40
45	THAYANE BASTOS DA SILVA	66,40
46	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.2.14 do Edital 1/2023 (PPP)	
47	IURI AMERICANO DA SILVA	66,40
48	LUIZA DE FREITAS FELIX	66,00
49	RODRIGO QUARESMA MARQUES SOARES	66,00
50	BIANCA CRISTINA TEIXEIRA DA COSTA DANTAS	66,00
51	WINNIE COSTA DOS SANTOS CONCEICAO	66,00
52	MARCEZIA MARIA SANTOS ANTUNES	66,00
53	VARLEIDES EVANGELISTA DOS SANTOS	65,60
54	FELIPE VIEIRA DA SILVA AMARAL	65,60
55	SABRINA SANT ANA DOS SANTOS ROCHA	65,60
56	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.2.14 do Edital 1/2023 (PPP)	
57	CÂMILA CAMARGO DA SILVA	65,60
58	RAPHAELE MENDES DE CARVALHO GAMA CORRÊA	65,20
59	Eliminado segundo o disposto no subitem 3.2.14 do Edital 1/2023 (PPP)	
60	MATEUS MARQUES DA CUNHA	65,20
61	LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS	65,20
62	VALDILEI OLIVIO DA CONCEIÇÃO	65,20

63	ALESSANDRA FARIAS DIAS	64,80
64	ELZI MARY FERREIRA DE AZEVEDO BRITTO	64,80
65	LAILA DANDARA SOUZA DA FONSECA	64,80
66	PAULA LACERDA DA SILVA	64,80
67	LUIZE DOS SANTOS RIBEIRO TELLES POVOA	64,40
68	EVELIN CRISTINE DUARTE DA SILVA	63,60
69	ANDREZA TAINÁ DA SILVA	63,20
70	LAIS ROSA GUIMARÃES	62,80

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 40º AO 90º).

Data: 15/07/2024 - Horário: 09:00h

1.2- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 91º AO 140º).

Data: 15/07/2024 - Horário: 13:00h

1.3- PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 141º AO 162º), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS.

Data: 16/07/2024 - Horário: 09:00h

1.4- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 50º AO 100º).

Data: 16/07/2024 - Horário: 13:00h

1.5- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 101º AO 150º).

Data: 17/07/2024 - Horário: 09:00h

1.6- PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 151º AO 168º), PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E VAGA RESERVADA A NEGROS.

Data: 17/07/2024 - Horário: 13:00h

Local de entrega dos documentos: Auditório da FME – Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói

2.0 - PARA ESCOLHA DE VAGAS:

2.1 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 40º AO 62º), PROFESSOR I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 9º AO 11º) e PROFESSOR I - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 33º AO 39º):

Data: 01/08/2024 - Horário: 09:00h

2.2 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 50º AO 73º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 11º AO 13º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 37º AO 43º):

Data: 02/08/2024 - Horário: 09:00h

2.3 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 63º AO 87º), PROFESSOR I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 12º AO 14º) e PROFESSOR I - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 40º AO 46º):

Data: 05/08/2024 - Horário: 09:00h

2.4 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 74º AO 98º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 14º AO 17º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 44º AO 50º):

Data: 06/08/2024 - Horário: 09:00h

2.5 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 89º AO 112º), PROFESSOR I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 15º AO 17º) e PROFESSOR I - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 47º AO 53º):

Data: 07/08/2024 - Horário: 09:00h

2.6 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 99º AO 126º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 18º AO 21º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 51º AO 57º):

Data: 08/08/2024 - Horário: 09:00h

2.7 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 114º AO 138º), PROFESSOR I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 18º AO 20º) e PROFESSOR I - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 54º AO 55º):

Data: 09/08/2024 - Horário: 09:00h

2.8 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 127º AO 147º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 22º AO 24º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 58º AO 64º):

Data: 12/08/2024 - Horário: 09:00h

2.9 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 139º AO 162º), PROFESSOR I – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 22º AO 26º):

Data: 13/08/2024 - Horário: 09:00h

2.8 - PARA O CARGO DE PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AMPLA CONCORRÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 148º AO 168º), PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (DA CLASSIFICAÇÃO 25º AO 28º) e PROFESSOR I DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - RESERVA A NEGROS (DA CLASSIFICAÇÃO 65º AO 70º):

Data: 14/08/2024 - Horário: 09:00h

03 - O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR FOTOCÓPIA E ORIGINAL DOS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS, RELATIVOS AO CARGO:

- Documento oficial de identidade;
- Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitidas declarações, históricos, certidões ou protocolos;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição (1º e 2º turno) ou Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF com Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- Documento de Identidade e CPF do cônjuge ou companheiro, se houver;
- Certificado de reservista ou documento equivalente;
- Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- Comprovante de residência;
- Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal;
- Registro profissional no Conselho correspondente ao cargo para o qual está concorrendo, quando se tratar de atividade profissional já regulamentada, na forma da lei;
- Certidão de regularidade expedida pelo respectivo conselho de classe, quando for o caso, na forma da respectiva legislação;
- 01 foto 3x4 recente.
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, juntamente com identidade e CPF;
- Folha de antecedentes criminais (FAC);
- Comprovante de vacinação contra Covid 19, conforme decreto municipal 14.116/2021

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
Processo nº 9900027005/2024
Pregão Eletrônico n.º 90002/2024

Em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica e o relatório do Controle Interno e Compliance, AUTORIZO a despesa e HOMOLOGO a licitação, na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO com fulcro na Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada no âmbito municipal através do Decreto n.º 14730/2023, e que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A ATENDER SEDE E SEUS EQUIPAMENTOS, adjudicado em favor da empresa LUBEC DISTRIBUIDORA LTDA. - CNPJ n.º 47.618.454/0001-94, visto que logrou êxito nos itens de n.º 1 ao 78 do Edital, no valor de R\$ 202.473,12 (duzentos e dois mil quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos). Niterói, 10 de julho de 2024. André Fernandes, Superintendente Administrativo – FAN. Matrícula n.º 17113-2.

NITERÓI PREV.

Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 9900010612/2024 – ARQUIVADO NA FORMA DA LEI N.º 3.048/2013.

PROCESSO n.º 9900060886/2024 – **DEFERIDO.**

PROCESSO n.º 9900063033/2024 – **DEFERIDO.**

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN
DESPACHO DO PRESIDENTE

Contrato de locação de imóvel de nº **16/2024**, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como locatária e de outro lado, como locador a empresa **HIDRÁULICA ESPINHENSE LTDA.**

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Padre Anchieta nº 72, Centro – Niterói/RJ. O Contrato ora aditado contará sua vigência da data de assinatura, partir de 01 de julho de 2024, por mais **12 (doze) meses**, no valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo valor total do contrato de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Natureza das despesas: 3390.90.00; Fonte de recurso: 1.501.03; Programa de trabalho: 17.512.0147.6120; Nota de Empenho: 0309/2024.** O presente **CONTRATO** se regerá pela Lei Federal de nº 13.303/16, conforme as cláusulas e condições. Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários: Vinicius Moço de Lima MAT. 124877 e Cláudio Albuquerque Guimarães MAT. 120529 e como suplente o funcionário Lucas Faria Ceza Mat. 129577. Processo Administrativo de nº **9900038182/2024.**

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A – NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 286/2024

O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.os 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento social "FUNK DAS ANTIGAS"

Considerando o processo administrativo nº 9900067322/2024.

RESOLVE:

Art. 1º – Proibir o estacionamento de veículos na Rua Valdir Cabral, no trecho compreendido entre o número 35 e a Travessa Lions Club, no bairro Santa Rosa no dia 14 de Julho de 2024, das 06:00 H às 22:00 H.

Art. 2º – Interditar totalmente o tráfego de veículos na Rua Valdir Cabral, no trecho compreendido entre o número 35 e a Travessa Lions Club, no bairro Santa Rosa no dia 14 de Julho de 2024, das 13:00 H às 22:00 H.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

ATO DA CPL

CP 66/2023

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas LICITANTES HABILITADAS: ARKTO ESTÚDIO ARQUITETURA e URBANISMO LTDA; COBRAPE CIA. BRAS. DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CONSÓRCIO BIOTECH URBANIZAÇÃO E PROJETOS; CONSÓRCIO DYNATEST e ARQHOS; LÁZARUS CONSULTORIA, GERENCIAMENTO E ENGENHARIA LTDA, TETRIS ENGENHARIA E MML ENGENHARIA LTDA da Concorrência Pública n.º. 066/2023 – Processo E-CIGA n.º. 9900025768/2023, TENDO COMO OBJETO "elaboração de projeto executivo de drenagem de águas pluviais, terraplanagem, pavimentação e urbanização de ruas localizadas nos bairros Maravista e Serra Grande", para NOVA SESSÃO COM A RETIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, ANTERIORMENTE DIVULGADO, COM BASE NO ART 43, § 3º. DA LEI N.º. 8.666/93 CC COM OS ITENS 10.2.2, 10.2.3.1 E 10.4 DO EDITAL, NO DIA 16/07/2024, ÀS 10:00 (DEZ) HORAS.

ERRATA

PREGÃO ELETRONICO 004/2024

A Comissão de pregão comunica aos interessados que foi retificado o seguinte ponto do Edital:

1) No item 13.5.3.2 Onde se lê:

13.5.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Licitação, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem se limitar a 50% do quantitativo das parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.

Leia se:

13.5.3.2 - Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Licitação, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. Os atestados com as características semelhantes às do objeto licitatório devem ser não inferior a 40% do quantitativo das parcelas de maior relevância e valor significativo, indicadas no item 2.2 do Edital. Esta poderá ser substituída por termo de compromisso assinado pelo profissional indicado, no qual se comprometerá a compor a equipe técnica caso a licitante venha se sagrar vencedora.